

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****Extrato do Contrato N° 0009/2020/AGEPEN****N° Cadastral: 13134**

Processo: 31/950.002/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de Condicionadores de ar e serviços de instalação
Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06122001341410002 - FUNPEN, Fonte de Recurso 0242000000 - Transferências Fundo a Fundo do DEPEN, Natureza da Despesa 44905234 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Valor: O valor total do contrato é de R\$ 109.046,00 (cento e nove mil e quarenta e seis reais).
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 25/05/2020
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e QUESIA DOURADO SILVA

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0001/2016/AGEPREV****N° Cadastral: 6615**

Processo: 55/500.364/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alterar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do contrato originário
Ordenador de Despesas: Jorge Oliveira Martins
Amparo Legal: Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93.
Do Prazo: O presente contrato terá o prazo de vigência prorrogado por 12 (doze) meses, contados de 01/07/2020 à 30/06/2021.
Data da Assinatura: 23/06/2020
Assinam: JORGE OLIVEIRA MARTINS e PEDRO ANTÔNIO MOREIRA

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**Extrato da Decisão referente ao Contrato N° 0007/2019/AGESUL****N° Cadastral: 11498**

Processo: 57/101.947/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e Thiago Amaral Camargo Construtora Eireli.
Objeto: Obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Avenida das Indústrias (parte 01), no município de Chapadão do Sul/MS.
Decisão: Considerando os fatos e fundamentos técnicos, jurídicos e administrativos que restaram consignados na justificativa técnica da fiscalização (fls. 669/670 e 673) e no Parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 675/684) dos autos em epígrafe, DECIDO aplicar à empresa Thiago Amaral Camargo Construtora Eireli. – CNPJ n.º 13.139.490/0001-53, as penalidades de MULTA no valor de R\$ 10.786,88 (dez mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), pelo atraso injustificado na execução do contrato, com esteio no artigo 86, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e subitem 10.1.3 do Contrato n.º 007/2019; MULTA no valor de R\$ 10.786,88 (dez mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos) pela inexecução parcial do contrato, com esteio no inciso II, do artigo 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e subitem 10.2.2 do Contrato n.º 007/2019; e de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, com espeque no inciso III do Art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/93 e subitem 10.2.4 do respectivo instrumento contratual.
Data da Assinatura: 23/06/2020
Assina: Luis Roberto Martins de Araujo (Diretor-Presidente da AGESUL)

DECISÃO: Diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, **determino o arquivamento dos presentes Autos nº 31/601666/2017**, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 24 de junho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/601625/2017 – **Sindicância Administrativa Disciplinar**

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar conduta de servidor (es) da AGEPEN

DECISÃO: Diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, **determino o arquivamento dos presentes Autos nº 31/601625/2017**, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 24 de junho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0783, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo PM SELMO GABRIEL, matrícula n. 3868024, símbolo 231/CB/5, código 40019, com fulcro no art. 7º, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com art. 24-"A", letra "b", letras, "E", "F" e "G", da Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinado com o art.1º, do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005 e Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300750/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0784, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 125946021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, classe F, nível VII, código 70259, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, (Processo n. 71/600063/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0785, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor SEBASTIÃO DE VASCONCELLOS LEME NETO, matrícula n. 101311021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe C, nível IV, código 70287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/602507/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0786, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DIONISIA GONÇALVES, matrícula n. 64678021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/002847/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0787, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JULIA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula n. 56596025, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 8º da Emenda Constitucional Estadual n. 82, de 12 de dezembro de 2019 (Processo n. 27/003329/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0788, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor PAULINHO SANTO ZIMMER, matrícula n. 16760021, ocupante do cargo de Técnico de

Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe C, nível IV, código 90248, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 41, inciso I, II e III, combinado com art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/100374/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0789, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TEODOLINA AYALA DE SOUZA, matrícula n. 38564021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe, D, nível I, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/001983/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0790, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora BASILIA CAVALHEIRO MAIDANA, matrícula n. 85120021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe F, nível VIII, código 80037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art.73, incisos I, II, e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200409/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0791, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade o servidor EDSON JERONIMO DA CRUZ, matrículas n. 114497022 e 114497021, ocupante do cargo de Professor/Professor, classes, E e D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35 § 5º e § 6º, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/040870/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0792, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 2º Sargento-PM VALDÉBIO CRISTALDO DE SOUZA, matrícula n. 72301021, símbolo 231/2SG/5, código 40017, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 24, letra "A", inciso I, letra "b", letras "E", "F", "G", do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/303948/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 079, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, artigos 21 e 25, bem como nas disposições do art. 2º, do Decreto n. 14.769, de 27 de junho de 2017, e do Convênio 001/2018, resolve:

Credenciar os servidores pertencentes ao Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN-MS, abaixo relacionados, designando-os para atuarem como Agentes da Autoridade de Trânsito, conforme previsto no Convênio 001/2018, no âmbito da competência do órgão executivo rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação até o dia 29 de maio de 2021:

MATRICULA	NOME
78568021	Alexandre Delfino Pereira Caldas
120671021	Ana Paula Mendes Maya
133096022	Augusto Gonzales Oliver
80745022	Carlos Alberto Romero Ibanhes
98961021	Carlos Roberto Baptista Klein Junior
44898024	Claudia Roberta Gomes
5322023	Eduardo Kaue Cuttier Cabreira Silva
45110021	Elias Peres Batista
69528021	Emidio Carvalho
86595021	Esoleide de Souza Vieira
21382021	Evelyn Reis Campagna Gonçalves Estadulho
129462021	Fernando Malheiros Ferreira
69562021	Fred de Sena Lopes Rodrigues Ribeiro
83472022	Gloria Fatima Benites
126223022	Ivar Custodio da Silva
33265023	Jairo Yukio Yto
120533021	Joelma dos Santos Aristimunha Bonifacio
121264022	Joilton Rosa dos Santos
43701021	Jorge Henrique Sato
106555023	Julio Cesar Rodrigues de Moura
19742021	Lidiana de Freitas dos Santos
118856021	Marcelo Ahad de Oliveira
116975021	Marcelo de Almeida Soares
37229022	Marcus Vinicius Romero Borde
53122021	Moisés Henrique Moura dos Santos
106265021	Nery Miranda Lima
429126021	Otilio Ruben Ajala Junior
99847021	Nildon França dos Santos